

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2015

■ SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

## Número de empresas inadimplentes cresce 9,9% em agosto em relação a 2014



Maior crescimento no número de empresas inadimplentes foi registrado na região Sudeste

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A**umentou em 9,9% em agosto o número de empresas inadimplentes em relação a agosto do ano passado, de acordo com o Serviço de Proteção de Crédito (SPC Brasil) e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL). Trata-se da maior variação anual deste indicador desde julho de 2013.

Na leitura mensal, passagem de julho para agosto, o total de empresas com compromissos em atrasos cresceu 0,56%. Houve também, segundo a SPC Brasil, aumento da quantidade de dívidas em atraso em nome de pessoas jurídicas, de 1,04% na variação mensal, e 10,49% em relação a agosto de 2014.

De acordo com o presidente da CNDL, Honório Pinheiro, a dificuldade dos

empresários em manter os compromissos financeiros em dia é reflexo da atual conjuntura econômica em recessão, com baixo crescimento, quedas da produção industrial, e inflação e juros em patamares elevados. "Com menor dinamismo da economia e maior restrição ao crédito, a capacidade de pagamento das empresas diminui", explica Pinheiro.

O maior crescimento no nú-

mero de empresas inadimplentes foi registrado na região Sudeste, onde a quantidade de devedores aumentou 17,32% em relação a agosto do ano passado; seguido pelo Nordeste, que teve uma alta de 13%, e pelo Norte, com 12,47%. O Sudeste também é a região que concentra a maior parte das pessoas jurídicas inadimplentes (46,64%), seguido pelo Nordeste (19,96%) e pelo Sul (17,39%).

### publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-los de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Horizonte, quadra 4, lote 6-7 – bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 923000;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 460 – quadra 1, lote 3, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1934600;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Mendes Co- rado, quadra 28, lote 8, bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2924800;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Manoel Marques Rosa, quadra 25, lote 9, bairro Sede, inscrição municipal 255009;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Folismo Fachin, quadra 16, lote 15, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2114300;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cambauva, nº 168, quadra 19, lote 13, bairro Corinto, inscrição municipal 1397100;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eurípedes Teixeira de Rezende, quadra 3S, lote 3, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2698600;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Silva Soares, quadra 3K, lote 3, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2673800;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Anésio Batista Malacrida, quadra 2M, lote 18, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2629300;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Anésio Batista Malacrida, quadra 2M, lote 17, inscrição municipal 2629200;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eurípedes Teixeira de Rezende, quadra 2I, lote 20, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2618400;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, quadra 2F, lote 12, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2612100;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Sabino de Carvalho, quadra 3I, lote 9, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2663000;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Rosa de Assis, quadra 10, lote 17, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782200;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Rosa de Assis, quadra 10, lote 18, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782100;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Orlando Doreto, quadra 3M, lote 5, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2677800;
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Prof. Das Dores M. C. Del Grossi, quadra E, lote 21, bairro Residencial Santa Bárbara, inscrição municipal 2831000.

Fernandópolis, 21 de setembro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias 22, 23 e 24 de setembro de 2015.

1ª publicação: terça-feira, dia 22 de setembro de 2015.

2ª publicação: quarta-feira, dia 23 de setembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.640.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### EDITAL

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Paço Municipal, à Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis/SP, no dia vinte e cinco (25) de setembro de 2015, a partir das 08:00 (oito horas), uma vez que a Administração Municipal está elaborando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o que será colocado em discussão, dentro do mecanismo de transparência da gestão fiscal deste Município, sendo que os demais mecanismos previstos no artigo 48 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estão sendo praticados na medida de suas ocorrências. NADA MAIS PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias 23, 24 e 25 de setembro de 2015.

1ª publicação: quarta-feira, dia 23 de setembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.640.

Realização:  
**M-FIRE**  
RODÉO  
18 99722-7788 - Ilha Solteira - SP

26ª FESTA  
DO PEÃO DE  
**PEDRANÓPOLIS**  
De 01 a 03/Outubro/2015

55ª ETAPA



03/10



01/10 (Entrada Franca)



02/10 (Entrada Franca)



03/10

DR. LUIS CARLOS  
BARBOSA MARTINS  
Clínico Geral e Endodontista  
(17) 3442-2261  
Atende particular e convênio  
Av. Amadeu Bizelli, nº 978  
Centro - Fernandópolis-SP

**Keké Doces**  
- kit para festa de aniversários  
- bolos - docinhos  
- trufas - Pão de mel  
Tel.: 97471005 ou 92118977 - Indiaporã

**Marquinho Santana**  
Representante Comercial  
Cel.: (17) 9621-0596  
(17) 3462-1090  
Fernandópolis  
**Flor da Mata**  
MADEIREIRA  
Avenida Lírio Grecco, 30  
Bairro Brasilândia  
Fernandópolis/SP  
(Próximo a Rodobens Caminhões)

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar  
Avenida Afonso Cátaro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP  
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concursos Públicos para o preenchimento de 468 vagas e formação de cadastro reserva para cargos de Nível Fundamental Completo, Nível Médio e Técnico e Nível Superior.

Os Concursos Públicos serão regidos pelos Editais 01/2015, 02/2015 e 03/2015, por seus respectivos anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo a execução dos certames de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

**QUADROS DE CARGOS****EDITAL 01/2015****CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

| CÓDIGO | CARGO                        | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS   |
|--------|------------------------------|--------------------------|------------|---------------|------------|--|
| 201    | AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS   | 2                        | -          | 40H           | 1.444,99   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 202    | ALMOXARIFE                   | 2                        | -          | 40H           | 1.821,30   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 203    | COVEIRO                      | 2                        | -          | 40H           | 1.713,30   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 204    | ENCANADOR                    | 1                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 205    | MARCENEIRO                   | 1                        | -          | 40H           | 1.304,22   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 206    | MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES   | 3                        | -          | 40H           | 1.371,25   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 207    | MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS | 1                        | -          | 40H           | 1.525,99   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  |
| 209    | MESTRE DE OBRAS              | 3                        | -          | 40H           | 1.615,24   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 210    | PADEIRO                      | 1                        | -          | 40H           | 1.188,13   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ACREScido DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PADEIRO. |
| 211    | PEDREIRO                     | 5                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 212    | PINTOR                       | 2                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 213    | PODADOR DE ARVORES           | 2                        | -          | 40H           | 1.091,91   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  |
| 214    | SERRALHEIRO                  | 1                        | -          | 40H           | 1.444,99   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |
| 215    | SERVENTE DE PEDREIRO         | 4                        | -          | 40H           | 1.091,91   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.   |

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

| CÓDIGO | CARGO                 | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS   |
|--------|-----------------------|--------------------------|------------|---------------|------------|--|
| 301    | AGENTE ADMINISTRATIVO | 38                       | 2          | 40H           | 1.525,99   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA.   |
| 305    | BORRACHEIRO           | 1                        | -          | 40H           | 1.188,13   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.   |
| 306    | CARPINTEIRO           | 1                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.   |
| 308    | ELETRICISTA DE AUTO   | 1                        | -          | 40H           | 1.371,25   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.   |
| 309    | FISCAL DE OBRAS       | 2                        | -          | 40H           | 1.371,25   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.   |
| 310    | FISCAL DE RENDAS      | 3                        | -          | 40H           | 1.713,30   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.   |
| 312    | FISCAL MUNICIPAL      | 5                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.   |
| 314    | MOTORISTA             | 19                       | 1          | 40H           | 1.188,13   | ENSINO MÉDIO COMPLETO. IDADE SUPERIOR A 21 ANOS, SER HABILITADO NA CATEGORIA "D", NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS DOZE ÚLTIMOS MESES, SER APROVADO EM CURSO ESPECIALIZADO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN. |

|     |                            |   |   |     |          |   |
|-----|----------------------------|---|---|-----|----------|---|
| 315 | OPERADOR DE MÁQUINA/TRATOR | 5 | - | 40H | 1.137,67 | ENSINO MÉDIO COMPLETO E SER HABILITADO NAS CATEGORIAS "C", "D" ou "E"** |
| 317 | TELEFONISTA                | 1 | - | 30H | 1.050,37 | ENSINO MÉDIO COMPLETO.  |
| 318 | TORNEIRO MECÂNICO          | 1 | - | 40H | 1.444,99 | ENSINO MÉDIO COMPLETO.  |
| 319 | VIGIA                      | 9 | 1 | 40H | 1.050,37 | ENSINO MÉDIO COMPLETO.  |

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

| CÓDIGO | CARGO                       | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS  |
|--------|-----------------------------|--------------------------|------------|---------------|------------|---|
| 401    | DESENHISTA                  | 1                        | -          | 40H           | 1.304,22   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACREScido DE CERTIFICADO DE CURSO DE DESENHO TÉCNICO.  |
| 402    | ELETRICISTA                 | 1                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACREScido DE CURSO TÉCNICO DE ELETRICISTA. EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS.   |
| 404    | TÉCNICO DE INFORMÁTICA      | 4                        | -          | 40H           | 1.444,99   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACREScido DE CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA.   |
| 406    | TÉCNICO EM SOM E ILUMINAÇÃO | 1                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, REGISTRO PROFISSIONAL NA DELEGAÇÃO REGIONAL DO TRABALHO, CURSO EM NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS ELÉTRICOS. |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| CÓDIGO | CARGO               | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS   |
|--------|---------------------|--------------------------|------------|---------------|------------|--|
| 501    | AGRÔNOMO            | 1                        | -          | 40H           | 3.161,81   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.                 |
| 502    | AGRIMENSOR          | 1                        | -          | 40H           | 2.372,04   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE. |
| 504    | ARQUITETO URBANISTA | 2                        | -          | 40H           | 3.161,81   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.               |
| 505    | ASSISTENTE SOCIAL   | 8                        | -          | 30H           | 2.070,49   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.            |

|     |                                     |   |   |     |          |   |
|-----|-------------------------------------|---|---|-----|----------|---|
| 506 | BIBLIOTECÁRIO                       | 1 | - | 40H | 1.615,24 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.  |
| 511 | CONTADOR                            | 1 | - | 40H | 2.732,43 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |
| 514 | EDUCADOR FÍSICO                     | 2 | - | 40H | 1.713,30 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.***   |
| 516 | ENGENHEIRO AMBIENTAL                | 1 | - | 20H | 2.070,49 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |
| 517 | ENGENHEIRO CIVIL                    | 5 | - | 40H | 3.161,81 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |
| 518 | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 1 | - | 20H | 2.070,49 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL, ACREScido DE CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE. |
| 519 | ENGENHEIRO ELETRICISTA              | 1 | - | 40H | 3.161,81 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.  |
| 524 | MAESTRO                             | 1 | - | 40H | 2.544,34 | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA, NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NAS ÁREAS DE ORQUESTRA E BANDA SINFÔNICA.  |
| 525 | NUTRICIONISTA                       | 6 | - | 40H | 2.070,49 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |
| 526 | PEDAGOGO                            | 4 | - | 40H | 2.372,04 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA PLENA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.   |
| 527 | PROCURADOR JURÍDICO                 | 2 | - | 30H | 4.356,32 | CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO COM A DEVIDA INSCRIÇÃO COMO ADVOGADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - O.A.B.  |
| 541 | PSICÓLOGO                           | 8 | - | 40H | 2.070,49 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |
| 545 | TERAPEUTA OCUPACIONAL               | 5 | - | 30H | 2.070,49 | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.  |
| 546 | TESOUREIRO                          | 1 | - | 40H | 2.372,04 | DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM CONTABILIDADE, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO |   |                          |            |               |            |   |
|-----------------------|---|--------------------------|------------|---------------|------------|---|
| CÓDIGO                | CARGO   | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS  |
| 302                   | AUXILIAR DE SALA DE AULA                                | 19                       | 1          | 40H           | 1.091,91   | CURSO DE MAGISTÉRIO, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL. |
| 304                   | BERÇARISTA  | 9                        | 1          | 40H           | 1.091,91   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.  |
| 307                   | CUIDADOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | 5                        | -          | 40H           | 1.091,91   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.  |
| 313                   | INSPETOR DE ESCOLA                                      | 19                       | 1          | 40H           | 1.137,67   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.  |
| 316                   | RECREADOR   | 9                        | 1          | 40H           | 1.091,91   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.  |

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR |  |                          |            |               |              |  |
|--------------------------|--|--------------------------|------------|---------------|--------------|--|
| CÓDIGO                   | CARGO  | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO   | REQUISITOS   |
| 513                      | DIRETOR DE ESCOLA  | 28                       | 1          | 40H           | R\$ 3.161,81 | CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E TER, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) ANOS DE MAGISTÉRIO.  |
| 523                      | INTÉRPRETE DE LIBRAS                                     | 1                        | -          | 24H           | 2.430,47     | PROFESSOR COM LICENCIATURA EM ED. INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL I E II, COM CURSO DE LIBRAS/PROLIBRAS OU CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  |
| 528                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL  | 14                       | 1          | 30H           | 1.794,05     | ENSINO SUPERIOR, EM PEDAGOGIA PLENA OU NORMAL SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.   |
| 529                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE                   | 5                        | -          | 24H           | 2.430,47     | LICENCIATURA PLENA EM ED. ARTÍSTICA OU ARTE, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA.   |
| 530                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS               | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS, PLENIFICADA COM BIOLOGIA, FÍSICA OU QUÍMICA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CIÊNCIAS DA NATUREZA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA.  |
| 531                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE INTELECTUAL | 2                        | -          | 24H           | 2.430,47     | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL.  |
| 532                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE VISUAL      | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA PLENA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL.   |
| 533                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA        | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | LICENCIATURA PLENA EM ED. FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.**  |
| 534                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA              | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | CURSO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM GEOGRAFIA  |
| 535                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA               | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM HISTÓRIA.   |
| 536                      | PROFESSOR DE INFORMÁTICA                                 | 7                        | -          | 40H           | 1.821,30     | FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO OU CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO.  |
| 537                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS                 | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA   |
| 538                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA             | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM MATEMÁTICA.   |
| 539                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS              | CR***                    | -          | 24H           | 2.430,47     | CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO PORTUGUÊS.  |
| 540                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL   | 38                       | 2          | 24H           | 1.568,63     | ENSINO SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA PARA O MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.   |
| 542                      | PSICOPEDAGOGO  | 1                        | -          | 40H           | 2.372,04     | ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E DIPLOMA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.   |
| 543                      | SUPERVISOR DE ENSINO                                     | 2                        | -          | 40H           | R\$ 3.403,69 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) ANOS DE EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO, DOIS QUAIS 2 (DOIS) ANOS EM GESTÃO EDUCACIONAL.  |
| 544                      | TÉCNICO DESPORTIVO                                       | 3                        | -          | 40H           | 1.050,37     | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE. |

## LEGENDA:

\*PCD = Pessoas com Deficiência

\*\*De acordo com o artigo 1º da Lei Federal 9.696/98.

\*\*\*- Não há vagas imediatas para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Deficiente Visual, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS.

Nestes casos, há apenas 1 vaga de cadastro de reserva para cada cargo.

## EDITAL 03/2015 – ÁREA DA SAÚDE

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO |                         |                          |            |               |            |  |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|------------|---------------|------------|--|
| CÓDIGO                | CARGO                   | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS   |
| 303                   | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL | 7                        | -          | 40H           | 1.243,33   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DO CURSO TÉCNICO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE - CRO. |
| 311                   | FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA | 6                        | -          | 40H           | 1.371,25   | ENSINO MÉDIO COMPLETO  |

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| CÓDIGO | CARGO                  | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS  |
|--------|------------------------|--------------------------|------------|---------------|------------|---|
| 403    | TÉCNICO DE ENFERMAGEM  | 15                       | 1          | 40H           | 1.615,24   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.  |
| 405    | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 2                        | -          | 40H           | 1.371,25   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DO CURSO TÉCNICO DE LABORATÓRIO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE. |

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| CÓDIGO | CARGO  | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD* | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO | REQUISITOS   |
|--------|--|--------------------------|------------|---------------|------------|--|
| 503    | ANALISTA CLÍNICO                                 | 1                        | -          | 40H           | 2.214,13   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM BIOMEDICINA OU FARMÁCIA-BIOQUÍMICA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE, SE HOUVER.                      |
| 507    | CIRURGIÃO DENT. ODONTOPEDIATRIA                  | 1                        | -          | 20H           | 2.372,04   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ACRESCIDO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE. |
| 508    | CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM BUCO-MAXILO | CR**                     | -          | 20H           | 2.372,04   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ACRESCIDO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM BUCO-MAXILO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.     |
| 509    | CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA                    | 1                        | -          | 20H           | 2.372,04   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ACRESCIDO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ENDODONTIA, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.      |
| 510    | CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGIA                 | CR**                     | -          | 20H           | 2.372,04   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ACRESCIDO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |
| 512    | DENTISTA ESF                                     | 8                        | -          | 40H           | 4.744,09   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.   |
| 515    | ENFERMEIRO                                       | 19                       | 1          | 40H           | 2.372,04   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.   |
| 520    | FARMACÊUTICO                                     | 13                       | 1          | 40H           | 2.070,49   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.  |
| 521    | FISIOTERAPEUTA                                   | 4                        | -          | 30H           | 2.070,49   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FISIOTERAPIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.  |
| 522    | FONOAUDIOLOGO                                    | 1                        | -          | 40H           | 1.525,99   | DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE.  |
| 601    | MÉDICO ESF                                       | 2                        | -          | 40H           | 12.251,69  | GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.   |

Continua na próxima página

## publicações

Continuação da página anterior

|     |                                  |      |   |     |           |  |     |                  |   |   |     |          |  |
|-----|----------------------------------|------|---|-----|-----------|--|-----|------------------|---|---|-----|----------|--|
| 602 | MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA    | 1    | - | 20H | 6.125,84  | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL – CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. | 606 | MÉDICO PEDIATRA  | 1 | - | 20H | 6.125,84 | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL – CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.   |
| 603 | MÉDICO INFECTOLOGISTA - 20 HORAS | 1    | - | 20H | 6.125,84  | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL - CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA                            | 607 | MÉDICO PSQUIATRA | 1 | - | 20H | 6.125,84 | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL – CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA E/OU PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC. |
| 604 | MÉDICO INFECTOLOGISTA - 40 HORAS | 1    | - | 40H | 12.251,69 | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL - CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA                            |     |                  |   |   |     |          |  |
| 605 | MÉDICO NEUROLOGISTA              | CR** | - | 20H | 6.125,84  | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL – CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA.                               |     |                  |   |   |     |          |  |

## LEGENDA:

\*PCD = Pessoas com Deficiência

CR\*\* - Não há vagas imediatas para os cargos de CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM BUCO-MAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGIA e MÉDICO NEUROLOGISTA. Nesses casos, há apenas 1 vaga de cadastro de reserva para cada cargo.

As inscrições para os Concursos serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e iniciarão a partir da **00:00h do dia 23/09/2015 até às 23h59min do dia 21/10/2015**, sendo o dia **22/10/2015** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

O valor de inscrição será de **R\$ 36,08** para os cargos de Nível Fundamental, **R\$ 51,08** para os cargos de Nível Médio/Técnico, **R\$ 71,08** para os cargos de Nível Superior e **R\$ 101,08** para os cargos de Médicos.

Os Editais Normativos na íntegra e outras publicações referentes aos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis estarão disponíveis nos endereços eletrônicos do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e da Prefeitura Municipal de Fernandópolis – [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis, 21 de Setembro de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**  
**Prefeita Municipal de Fernandópolis**



**PREFEITURA DE  
OUROESTE**  
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

Exercício: 2015

## Relatório de Gestão Fiscal

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Período: 2º Quadrimestre

Poder: Executivo

## QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

|  | R\$           | %      |
|--|---------------|--------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                     | 63.565.036,82 | 100,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL                        |               |        |
| Montante   | 32.372.695,61 | 50,93  |
| Limite Máximo (art. 20 LRF)                        | 34.325.119,88 | 54,00  |
| Limite Prudencial 95% (Par. único art. 22 LRF)     | 32.608.863,89 | 51,30  |
| Limite Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 30.892.607,89 | 48,60  |
| Excesso a Regularizar                              | 0,00          | 0,00   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA                         |               |        |
| Saldo Devedor                                      | 3.400.867,70  | 5,35   |
| Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)        | 76.278.044,18 | 120,00 |
| Excesso a Regularizar                              | 0,00          | 0,00   |
| CONCESSÕES DE GARANTIAS                            |               |        |
| Montante   | 0,00          | 0,00   |
| Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)              | 13.984.308,10 | 22,00  |
| Excesso a Regularizar                              | 0,00          | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)                  |               |        |
| Realizadas no Período                              | 0,00          | 0,00   |
| Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)       | 10.170.405,89 | 16,00  |
| Excesso a Regularizar                              | 0,00          | 0,00   |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS              |               |        |
| Saldo Devedor                                      | 0,00          | 0,00   |
| Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)              | 4.449.552,58  | 7,00   |
| Excesso a Regularizar                              | 0,00          | 0,00   |

Uma publicação: quarta-feira, dia 23 de setembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.640.

**1º Leilão  
Direito de Viver**

Dia 18/10/2015

**MACEDÔNIA / PEDRANÓPOLIS**

Local: Praça Central de Santa Izabel do Marinheiro

Horário: 12:00 horas



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL – CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. |  |  |  |  | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL – CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA. |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRADO NO MEC; REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO; CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL – CREMESP; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), RECONHECIDO PELO MEC, NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB) NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA E/OU PÓS GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC. |

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0



**PREFEITURA DE  
OUROESTE**  
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22, Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro / 2014 - Agosto/2015

CNPJ: 01611213000112

Exercício: 2015

Página 1 de 2

R\$ 1,00

| Discriminação  | set / 2014          | out / 2014          | nov / 2014          | dez / 2014          | jan / 2015          | fev / 2015          | Total                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|  | mar / 2015          | abr / 2015          | mai / 2015          | jun / 2015          | jul / 2015          | ago / 2015          |                      |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo                          | 2.017.135,55        | 2.011.079,30        | 2.015.927,42        | 3.182.028,16        | 2.119.908,66        | 2.151.084,35        | 26.714.172,80        |
| 2.145.598,86   | 2.113.037,65        | 2.127.818,40        | 2.122.037,53        | 2.708.447,69        | 2.000.069,23        |                     |                      |
| Contratação Temporária   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Tecorização de Mão-de-Obra (art 18, par. 1º da LRF)                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Remuneração de Agentes Políticos                                     | 47.502,00           | 47.502,00           | 47.502,00           | 50.461,35           | 50.461,35           | 50.461,35           | 593.698,80           |
| 50.461,35  | 50.461,35           | 50.461,35           | 50.461,35           | 50.461,35           | 50.461,35           | 50.461,35           |                      |
| Encargos Sociais   | 338.619,87          | 355.517,30          | 351.988,61          | 674.481,84          | 370.906,65          | 369.109,66          | 4.609.818,19         |
| 368.040,69   | 368.006,56          | 370.051,70          | 352.470,68          | 359.147,53          | 341.474,10          |                     |                      |
| Inativos e Pensionistas  | 166.292,43          | 167.986,87          | 162.879,56          | 296.122,65          | 183.830,79          | 179.427,28          | 2.362.305,11         |
| 188.540,71   | 194.415,09          | 198.222,64          | 196.694,62          | 224.566,76          | 203.325,51          |                     |                      |
| Outros Benefícios Previdenciários                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc)                 | 33.292,31           | 44.749,23           | 38.709,77           | 39.686,53           | 42.650,75           | 40.388,55           | 455.005,62           |
| 28.107,65  | 47.918,35           | 25.222,05           | 35.500,88           | 40.101,11           | 34.678,79           |                     |                      |
| Despesas de Exerc. Anteriores  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Sentenças Judiciais  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| <b>SUBTOTAL (I)</b>  | <b>2.602.842,16</b> | <b>2.626.834,70</b> | <b>2.617.007,36</b> | <b>4.239.821,18</b> | <b>2.767.761,20</b> | <b>2.790.471,19</b> | <b>34.735.000,72</b> |
|  | <b>2.780.749,11</b> | <b>2.763.839,00</b> | <b>2.775.776,14</b> | <b>2.757.165,26</b> | <b>3.382.724,44</b> | <b>2.630.008,98</b> |                      |
| Indenização por demissões  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Incentivo à demissão voluntária                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 0,00   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                      |
| Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados | 166.292,43          | 167.986,87          | 162.879,56          | 296.122,65          | 183.830,79          | 179.427,28          | 2.362.305,11         |
| 188.540,71   | 194.415,09          | 198.222,64          | 196.694,62          | 224.566,76          | 203.325,51          |                     |                      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22, Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro / 2014 - Agosto/2015

CNPJ: 01611213000112

Exercício: 2015

Página 2 de 2

R\$ 1,00

| Discriminação                               | set / 2014          | out / 2014          | nov / 2014          | dez / 2014          | jan / 2015          | fev / 2015          | Total                |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|   | mar / 2015          | abr / 2015          | mai / 2015          | jun / 2015          | jul / 2015          | ago / 2015          |                      |
| <b>RECEITAS VINCULADAS AO RPPS</b>          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| 351.293,49                                  | 409.182,79          | 428.257,15          | 538.820,39          | 897.321,22          | 444.561,05          | 6.224.183,18        |                      |
| 443.147,13                                  | 513.122,48          | 518.670,74          | 458.902,26          | 625.757,46          | 595.147,02          |                     |                      |
| Despesas com Inativos e Pens. Vinc. ao RPPS | 166.292,43          | 167.986,87          | 162.879,56          | 296.122,65          | 183.830,79          | 179.427,28          | 2.362.305,11         |
| 188.540,71                                  | 194.415,09          | 198.222,64          | 196.694,62          | 224.566,76          | 203.325,51          |                     |                      |
| <b>SUBTOTAL (II)</b>                        | <b>166.292,43</b>   | <b>167.986,87</b>   | <b>162.879,56</b>   | <b>296.122,65</b>   | <b>183.830,79</b>   | <b>179.427,28</b>   | <b>2.362.305,11</b>  |
|   | <b>188.540,71</b>   | <b>194.415,09</b>   | <b>198.222,64</b>   | <b>196.694,62</b>   | <b>224.566,76</b>   | <b>203.325,51</b>   |                      |
| <b>TOTAL LIQUIDO (III)</b>                  | <b>2.436.549,73</b> | <b>2.458.847,83</b> | <b>2.454.127,80</b> | <b>3.943.698,53</b> | <b>2.611.943,91</b> | <b>2.426.683,47</b> | <b>32.372.695,61</b> |
|   | <b>2.592.208,40</b> | <b>2.569.423,91</b> | <b>2.577.553,50</b> | <b>2.560.470,44</b> | <b>3.158.157,68</b> | <b></b>             | <b></b>              |

RECEITAS VINCULADAS AO RPPS

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22, Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro / 2014 - Agosto/2015

CNPJ: 01611213000112

Exercício: 2015

Página 2 de 2

R\$ 1,00

| Discriminação                      | set / 2014 | out / 2014 | nov / 2014 | dez / 2014 | jan / 2015 | fev / 2015   | Total |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-------|
|                                    | mar / 2015 | abr / 2015 | mai / 2015 | jun / 2015 | jul / 2015 | ago / 2015   |       |
| <b>RECEITAS VINCULADAS AO RPPS</b> |            |            |            |            |            |              |       |
| 351.293,49                         | 409.182,79 | 428.257,15 | 538.820,39 | 897.321,22 | 444.561,05 | 6.224.183,18 |       |
| 443.147,13                         | 513.122,48 | 518.670,74 | 458.902,26 | 625.757,46 | 595.147,02 | </td         |       |

## publicações

PREFEITURA DE  
OUROESTE  
Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Página 1 de 1  
Período: Jul/Ago - Exercício: 2015

R\$ 1,00

| Receitas                             | Previsão Anual       |                       | Bimestre            |                      | Acumulado              |                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
|                                      | Inicial              | Atualizado            | Previsto            | Realizado            | Previsto               | Realizado            | a Realizar           |
| <b>Receitas Correntes (A)</b>        | <b>59.960.000,00</b> | <b>59.960.000,00</b>  | <b>8.764.333,44</b> | <b>10.786.580,16</b> | <b>35.057.333,76</b>   | <b>43.246.584,65</b> | <b>16.713.415,35</b> |
| Tributárias                          | 5.431.000,00         | 5.431.000,00          | 905.166,68          | 1.006.174,55         | 3.620.666,72           | 3.134.272,13         | 2.296.727,87         |
| Impostos                             | 5.080.000,00         | 5.080.000,00          | 843.333,92          | 878.874,22           | 3.373.333,28           | 2.925.779,81         | 2.134.220,39         |
| IPU                                  | 310.000,00           | 310.000,00            | 51.666,66           | 232.134,51           | 206.666,64             | 292.352,25           | 17.647,75            |
| ISSQN                                | 3.100.000,00         | 3.100.000,00          | 516.666,66          | 390.983,80           | 2.066.666,64           | 1.422.741,38         | 1.877.258,62         |
| ITBI                                 | 150.000,00           | 150.000,00            | 25.000,00           | 72.394,11            | 100.000,00             | 260.053,51           | (110.053,51)         |
| IRRF                                 | 1.470.000,00         | 1.470.000,00          | 245.000,00          | 183.361,80           | 980.000,00             | 950.632,47           | 519.387,53           |
| Taxas                                | 371.000,00           | 371.000,00            | 61.833,36           | 127.300,33           | 247.333,44             | 208.492,52           | 162.507,48           |
| Contribuição de Melhoria             | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Contribuições                        | 5.374.000,00         | 5.374.000,00          | 0,00                | 1.028.193,03         | 0,00                   | 4.288.964,54         | 1.085.035,46         |
| Patrimoniais                         | 2.144.500,00         | 2.144.500,00          | 24.083,36           | 805.646,73           | 96.333,44              | 3.142.420,53         | (997.920,53)         |
| Industriais                          | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Agropecuárias                        | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Serviços                             | 1.000,00             | 1.000,00              | 166,68              | 0,00                 | 666,72                 | 0,00                 | 1.000,00             |
| Transferências Correntes             | 56.618.000,00        | 56.618.000,00         | 9.436.333,34        | 9.238.433,18         | 36.745.333,36          | 36.657.282,32        | 17.960.717,68        |
| (-) Contas Redutoras                 | (9.886.000,00)       | (9.886.000,00)        | (1.847.686,68)      | (1.384.690,38)       | (6.247.326,06)         | (3.638.673,94)       |                      |
| Outras Receitas Correntes            | 277.500,00           | 277.500,00            | 46.250,04           | 92.823,05            | 185.000,16             | 270.971,19           | 6.528,81             |
| Receita de Capital (B)               | 140.000,00           | 140.000,00            | 23.333,32           | 0,00                 | 93.333,28              | 0,00                 | 140.000,00           |
| Operações de Crédito                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Refinanciamento da Dívida            | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Operações de Crédito          | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Bens                    | 140.000,00           | 140.000,00            | 23.333,32           | 0,00                 | 93.333,28              | 0,00                 | 140.000,00           |
| Amortização de Empréstimos           | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências de Capital            | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Receitas de Capital           | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita Total (A+B)                  | 60.100.000,00        | 60.100.000,00         | 8.787.666,76        | 10.786.580,16        | 35.150.667,04          | 43.246.584,65        | 16.853.415,35        |
| Despesa                              | Dotação Anual        |                       | Bimestre            |                      | Acumulado              |                      |                      |
|                                      | Inicial              | Atualizado            | Empenhado           | Liquidado            | Empenhado              | Liquidado            | a Liquidar           |
| <b>Despesas Correntes (C)</b>        | <b>54.374.500,00</b> | <b>55.091.047,50</b>  | <b>7.551.076,08</b> | <b>9.218.610,35</b>  | <b>42.511.140,91</b>   | <b>34.842.586,72</b> | <b>7.668.554,19</b>  |
| Pessoal/Encargos Sociais             | 35.588.020,00        | 33.587.280,00         | 8.258.360,15        | 8.258.360,15         | 23.598.400,15          | 23.598.400,15        | 0,00                 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna     | 3.000,00             | 3.000,00              | 642,94              | 642,94               | 642,94                 | 642,94               | 0,00                 |
| Juros/Encargos Divida Externa        | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Despesas Correntes            | 18.783.480,00        | 21.500.787,50         | 1.292.072,99        | 2.959.807,26         | 16.912.097,82          | 11.243.543,63        | 7.668.554,19         |
| Despesas de Capital (D)              | 1.700.500,00         | 8.893.483,82          | 278.877,41          | 961.573,61           | 8.155.982,75           | 2.774.137,05         | 5.381.845,70         |
| Investimentos                        | 1.130.500,00         | 8.323.483,82          | 163.128,37          | 811.919,07           | 7.613.568,39           | 2.299.539,69         | 5.314.034,70         |
| Inversões Financeiras                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Amortização da Dívida                | 570.000,00           | 570.000,00            | 115.749,04          | 149.654,54           | 542.414,36             | 474.603,36           | 67.811,00            |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Amortizações                  | 570.000,00           | 570.000,00            | 115.749,04          | 149.654,54           | 542.414,36             | 474.603,36           | 67.811,00            |
| Outras Despesas de Capital           | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Reserva de Contingência (E)          | 4.025.000,00         | 3.424.000,00          | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Despesa Total (C+D)                  | 56.075.000,00        | 63.984.531,32         | 7.829.953,49        | 10.180.183,96        | 50.667.123,66          | 37.616.723,77        | 13.050.399,89        |
| <b>SUPERAVIT/DEFÍCIT (A+B)-(C+D)</b> | <b>4.025.000,00</b>  | <b>(3.884.531,32)</b> | <b>957.713,27</b>   | <b>606.396,20</b>    | <b>(15.516.456,62)</b> | <b>5.629.860,88</b>  | <b>3.803.015,46</b>  |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROI

Página: 1/3

Entidade: Consolidado

Período: 4º Bimestre

Exercício: 2015

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO                 | Dotação Inicial     | Créditos Adicionais / Anulações | Dotação Atualizada  | Despesas Empenhadas no Período | Saldo a Empenhar    | Despesas Liquidadas no Período | Despesas Liquidadas até o Período | Saldo a Liquidar    |
|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
|                                    |                     |                                 |                     |                                |                     |                                |                                   |                     |
| <b>01 - Legislativa</b>            | <b>2.627.520,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>2.627.520,00</b> | <b>355.012,11</b>              | <b>1.484.444,31</b> | <b>1.143.075,69</b>            | <b>374.985,35</b>                 | <b>21.641,80</b>    |
| 031 - Ação Legislativa             | 2.627.520,00        | 0,00                            | 2.627.520,00        | 355.012,11                     | 1.484.444,31        | 1.143.075,69                   | 374.985,35                        | 21.641,80           |
| <b>04 - Administração</b>          | <b>9.155.000,00</b> | <b>-173.000,00</b>              | <b>8.982.000,00</b> | <b>1.594.797,25</b>            | <b>7.010.376,88</b> | <b>1.971.623,12</b>            | <b>1.564.571,37</b>               | <b>6.153.929,71</b> |
| 121 - Planejamento e Orçamento     | 1.172.000,00        | -16.000,00                      | 1.156.000,00        | 113.205,91                     | 894.548,26          | 261.451,74                     | 158.787,41                        | 60.127,02           |
| 122 - Administração Geral          | 5.761.500,00        | -221.990,00                     | 5.539.510,00        | 1.053.300,33                   | 4.690.074,65        | 849.435,35                     | 1.094.894,31                      | 4.319.335,28        |
| 123 - Administração Financeira     | 1.217.000,00        | 0,00                            | 1.217.000,00        | 252.275,00                     | 648.091,55          | 568.908,55                     | 124.913,90                        | 491.355,11          |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 147.000,00          | 0,00                            | 147.000,00          | 24.794,45                      | 101.163,35          | 45.836,65                      | 26.494,45                         | 97.763,35           |
| 129 - Administração de Receitas    | 447.500,00          | 64.990,00                       | 512.490,00          | 76.441,66                      | 377.181,22          | 135.308,78</td                 |                                   |                     |



## ■ ECONOMIA

# Dólar fecha a R\$ 4,05 e atinge o maior valor do Plano Real

→ Da REDAÇÃO  
 contato@oextra.net

Uma nova sessão de estresse e aversão ao risco fez o dólar à vista subir 1,84% no fechamento desta terça-feira (22), atingindo o histórico patamar de R\$ 4,050. É o maior valor nominal já alcançado pela moeda norte-americana no Plano Real (1º julho de 1994) e representa, principalmente, a busca dos investidores por proteção, em um ambiente marcado por muitas incertezas nos campos político e econômico. No mercado futuro, o dólar para liquidação em outubro subia 1,64% às 16h47, aos R\$ 4,065. O Banco Central não fez intervenções extras no mercado. Na segunda-feira, a autoridade monetária havia promovido leilões de linha (venda de dólares com compromisso de recompra) de até US\$ 3 bilhões, que contiveram a alta do dólar por apenas quatro minutos. Nesta terça-feira, o nervosismo dos investidores se manteve vivo durante todo o dia, diante das mesmas incertezas de sempre: crise política, dificuldade do governo em avançar no ajuste fiscal, risco de rebaixamento, etc. No cenário político, as atenções se concentraram na expectativa em torno da sessão conjunta da Câmara e do Se-

nado para apreciação de vetos da presidente Dilma Rousseff que buscam impedir gastos públicos de R\$ 127,8 bilhões até 2019. Em princípio, a sessão está prevista para ter início às 19 horas, mas pode ser adiada, conforme estratégia da base governista. O governo passou o dia contando votos para avaliar se há condição de vitória. O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), defendeu o adiamento da sessão e afirmou que uma derrota do governo seria uma "sinalização horrosa" para o mercado. Apesar de a agência de classificação de risco Moody's ter garantido que não vai mexer no rating brasileiro neste ano, os temores de novo rebaixamento continuam presentes nas mesas de operação. As atenções se voltaram principalmente para a Fitch Ratings, que tem uma equipe no Brasil para avaliar a situação econômica do País. Nos encontros com os técnicos da Fitch, o governo busca mostrar seu esforço para que não sofra novo rebaixamento. Vale lembrar que o rating brasileiro pela Fitch está dois níveis acima do "grau especulativo". Para tirar o selo de bom pagador do Brasil, a agência precisaria, portanto, rebaixar o País em dois patamares.



## publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

INTERESSADO: PREGOEIRO/SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/15

Objeto: Aquisição de produtos hortifrutí para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do Município de Pedranópolis.

Assunto: Licitação Deserta

Senhor Pregoeiro:

Em regular Processo Licitatório, Pregão nº 12/15, objetivando a Aquisição de produtos hortifrutí para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do Município de Pedranópolis, nenhuma empresa veio habilitar-se.

Assim sendo, ou seja, não acudindo interessados ao certame determino seu arquivamento.

Cumprimenta-se.

Pedranópolis, 16 de setembro de 2015.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 23 de setembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.640.

## publicações

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



DECRETO N° 1.480/2015

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadora da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.161 de 03 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saberem:

02 – Poder Executivo

02.003 – Paço Municipal e Dependências

04.122023.2005 – Manutenção da Administração Geral – Secretaria

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

02.004 – Encargos Gerais do Município

28.846004.0001 – Dívida Pública e Encargos

4.6.90.71 – Princípios Contratuais Resgatada ..... R\$ 59.000,00

02.008 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244021.2014 – Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros Pessoal Física ..... R\$ 25.000,00

02.010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301027.2062 – Manutenção de Atenção Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

02.012 – Creche e Pré-Escola

12.365009.2054 – Manutenção do Ensino Infantil – Convenios

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

02.017 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2044 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica ..... R\$ 8.000,00

15.452014.2043 – Manutenção do Serv. Urbano Limpeza Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.000,00

02.020 – Departamento de Esportes e Recreação

27.812017.2036 – Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

R\$ 135.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias á saber:

02 – Poder Executivo

02.012 – Creche e Pré-Escola

12.365009.2020 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00

02.014 – Fundo Municipal de Ensino

12.361011.2056 – Manutenção do FUNDEB Ensino Infantil Prof. Magist.

3.1.91.13 – Obrig. Patronais – Intra-Orçamento R\$ 17.160,00

02.015 – Educação Complementar e Cultura

12.362012.2024 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 4.990,00

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 4.990,00

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 4.990,00

13.392012.2057 – Manutenção do Projeto Acessa São Paulo

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil ..... R\$ 12.890,00

02.017 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452015.1029 – Construção e Melhorias Parques e Jardins

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 19.990,00

02.018 – Coordenação de Atividades Econômicas

20.606015.1085 – Aquisição e Renovação de Móveis e Equip. – C

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 19.990,00

R\$ 135.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 18 de setembro de 2015

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

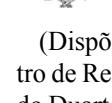
Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: quarta-feira, dia 23 de setembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.640.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.398 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

(Dispõe sobre denominação de próprio público municipal, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Vereador Aparecido Duarte Vieira”).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Vereador Aparecido Duarte Vieira” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Pernambuco, nº. 610, Vila Regina, neste Município de Fernandópolis/SP.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Lei, especialmente no que tange à colocação de placas de identificação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de setembro de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplio acesso ao público. Data supra.

**- FÁBIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 23 de setembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.640.

**Dicas para um trânsito mais seguro.**

- SINAL AMARELO – Não é um complemento do verde. Pare e evite acidentes com carros e pedestres.
- FAIXA DE PEDESTRES – O próprio nome já diz tudo. Não pare o carro sobre ela. É contra a lei.
- MENSAGEM PELO CELULAR AO DIRIGIR – Dirigir, falar ou ler mensagem instantânea (“WhatsApp”) é causa da maioria dos acidentes. Evite, mantenha atenção ao trânsito.
- CADEIRINHA É SEGURANÇA – Proteja seu bem mais precioso. A criança deve estar sentada na cadeirinha e com cinto de segurança.
- EMPINAR MOTOCICLETA – Via pública não é palco de show. Empinar é uma atitude inconseqüente que causa acidente. Fere pessoas e coloca em risco todos no trânsito.
- SANDUÍCHE – Motocicleta é para duas pessoas e para transportar criança com mais de 07 (sete) anos de idade, não as exponha ao perigo.
- SOM ALTO – É infração de trânsito. Causa desatenção do motorista, dificultando a escuta do que ocorre a sua volta.
- BICICLETA É UM VEÍCULO – Ciclista respeite as regras de circulação no trânsito, em especial não trafegue pela contramão de direção.
- ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO – É proibido e perigoso passar com eles nos bancos da frente ou entre braços ou pernas do motorista.

**Seja você a mudança no Trânsito**

**Pedestre consciente**

- Quando motoristas e pedestres travam verdadeiras batalhas no trânsito podem causar acidentes e vítimas fatais. Atitudes simples podem salvar vidas:
- Atravesse as ruas com atenção e use a faixa de pedestres, quando houver.
- Antes de sair da calçada, observe de onde vem os carros e se há semáforo.
- Não fique na rua esperando o sinal fechar para os carros. Evite acidentes.
- Não encoste o caminho. Utilize as passarelas nas vias de grande fluxo e ande seguro.
- Caminhe pela calçada. Quando não houver, vá no sentido contrário e veja os carros.

**SNT**  
Semana Nacional de Trânsito de 18 a 25 de setembro